

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

SEGUNDA, 18 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 2857

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 087/2025	2
ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025	
DECRETO Nº 088/2025	
EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 063/2025	5
EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 064/2025	6
EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 065/2025	7
EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 066/2025	8
EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 067/2025	9

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAÚCHA-PR - CEP: 87820000

### ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **285720259215**

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Rua: Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 2394 – Fone/Fax: (44) 3675-4300  
 CEP: 87820-000 – CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67  
 www.cidadegaucha.pr.gov.br

**DECRETO N° 087/2025**

Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2.535/2024 e artigo 18, da Lei Municipal 2.531/2024, e da outras providências.

**ALEXANDRE LUCENA**, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2.535/2024 e artigo 18, da Lei Municipal 2.531/2024, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2024, no montante de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

		<b>07</b>	<b>SEC. EDUCAÇÃO, CUL. E ASS. UNIVERSITÁRIOS</b>	
		07.01	DIV DE ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Ft</b>	<b>Fc</b>	<b>1236112483048</b>	Construção, ref. e ampliação das unidades escolares	
31072	3080	4.4.90.51	Obras e instalações	320.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o presente ato administrativo, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º, da Lei Municipal 2.531/2024, e artigo 5º, § 2º, da Lei Municipal 2.535/2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2025.

**ALEXANDRE LUCENA**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA  
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025

Processo Administrativo N° 76/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA

Data de Publicação: 23/07/2025 13:13:51

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/08/2025 16:09:59

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Refeição tipo self-service à vontade, contendo no mínimo: arroz, feijão, macarrão, 04 tipos de carnes, 08 guarnições, 12 tipos de salada, 1 bebida não alcoólica por pessoa, contendo no mínimo 290 a 600 ml.			
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 49,00	Valor Total: 107.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 O M LEAL RESTAURANTE LTDA	949	09.912.063/0001-99	49,44	49,00		Sim
2 JOSE CASSIO DE SOUZA	005	49.827.437/0001-92	49,44	49,44	0,90	Sim
3 HBA RESTAURANTE LTDA.	820	59.600.570/0001-65	49,44	49,44	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

## PREFEITURA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR**  
Estado do Paraná  
Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, n.º 2394  
Fone/Fax (044) 3675-4300  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**DECRETO N° 088/2025**

*Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo de Adesão ao REFISCIG/2025, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO APARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que compete ao Prefeito Municipal prorrogar a seu critério o prazo de Adesão ao Programa de Regularização Fiscal, conforme o contido no Parágrafo 3º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.548/2025 de 10 de junho de 2025;

**DECRETA**

**Art.1º** Fica prorrogado o prazo previsto no Parágrafo 2º do Artigo 4º da Lei 2.548/2025, que passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Segundo:** *O prazo de pagamento será até o dia 23 de Dezembro de 2025, com a redução de 100% dos juros e multas, conforme previsto no artigo 3º;*

**Art. 2º** O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se e Arquive-se

Paço Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ALEXANDRE LUCENA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 063/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR****CONTRATADA: A CASA DA INFORMÁTICA LTDA**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários e equipamentos de informática visando atender às necessidades operacionais do Projeto Criança Feliz;

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

**DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 282,59 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 14 de agosto de 2025.

**ALEXANDRE LUCENA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**TIAGO ANTONIO GOMES**  
Representante Legal  
Contratado

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 064/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR****CONTRATADA: D.A.C MÓVEIS LTDA**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários e equipamentos de informática visando atender às necessidades operacionais do Projeto Criança Feliz;

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

**DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 2.435,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Cidade Gaúcha/PR, 14 de agosto de 2025.

**ALEXANDRE LUCENA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**DAILTON ALVES DA CRUZ**  
Representante Legal  
Contratado

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 065/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *D.S.E. INDUSTRÍA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA***DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários e equipamentos de informática visando atender às necessidades operacionais do Projeto Criança Feliz;**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;**DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Cidade Gaúcha/PR, 14 de agosto de 2025.

**ALEXANDRE LUCENA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**  
Representante Legal  
Contratado

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 066/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR****CONTRATADA: F. BORGES EQUIPAMENTOS LTDA**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários e equipamentos de informática visando atender às necessidades operacionais do Projeto Criança Feliz;

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

**DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Cidade Gaúcha/PR, 14 de agosto de 2025.

**ALEXANDRE LUCENA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES**  
Representante Legal  
Contratado

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**EXTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 067/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR****CONTRATADA: JS OFFICE COMÉRCIO LTDA**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários e equipamentos de informática visando atender às necessidades operacionais do Projeto Criança Feliz;

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

**DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais).

Cidade Gaúcha/PR, 14 de agosto de 2025.

**ALEXANDRE LUCENA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ALELIANA JAQUELINE DE LIMA**  
Representante Legal  
Contratado

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

**MAURICIO CARESIA***Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

